

Art. 6º - No âmbito da concessão administrativa a que se refere o artigo 1º desta Lei, poderá a concessionária, em contratos de financiamento que porventura celebrar, oferecer os direitos emergentes da delegação da prestação dos serviços, desde que não reste prejudicada a regularidade e a adequação dos serviços prestados.

Art. 7º - Para atender aos objetivos desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prever a referida concessão administrativa nos instrumentos de planejamento municipal, em especial o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 8º - A desvinculação de receitas com fundamento no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT somente poderá atingir os recursos remanescentes da CIP após o pagamento do parceiro privado e a composição da conta reserva.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapiranga, 21 de setembro de 2023. CARINA PATRICIA NATH CORRÊA - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Protocolo: 2023000938289

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023, destinado ao Credenciamento para premiação de projetos de pessoas jurídicas ou físicas. Prazo de inscrições prorrogado até 31/01/2024. O Edital e estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br>

Volmir Rodrigues

Prefeito Municipal

Carla de Matos Affonso

Diretora de Compras e Licitações

Protocolo: 2023000938320

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023, destinado ao Credenciamento para seleção de projetos de pessoas jurídicas ou físicas de natureza cultural, aptas a desenvolverem atividades de todos segmentos culturais aprovados nos termos da Lei nº195 de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal 11.525/2023. Prazo de inscrições prorrogado até 31/01/2024. O Edital e estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br>

Volmir Rodrigues

Prefeito Municipal

Carla de Matos Affonso

Diretora de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Protocolo: 2023000938262

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, objetivando a execução de serviços preliminares, drenagem, capeamento asfáltico, pavimentação com blocos de concreto, sinalização e obras complementares em diversas vias públicas, em uma área total de de 2.721,55 metros, no município de Terra de Areia – RS. Data abertura: 18/01/2024, horário e local: às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, ou pelo telefone (51) 3666-1285 e e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br. Aluísio Curtinove Texeira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Protocolo: 2023000938273

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº 028/2023 – Contratação de serviço técnico profissional para a reforma e ampliação da ESF15- HIPICA I e II. **Dia 23/01/2024, às 9h.**

Concorrência Pública nº 029/2023 – Contratação de serviço técnico profissional para a reforma da parte elétrica das dependências da farmácia básica municipal. **Dia 24/01/2024, às 09h.**

Concorrência Pública nº 031/2023 – Contratação de serviço técnico profissional para a reforma e ampliação da ESF-07 União das Vilas. **Dia 25/01/2024, às 09h.**

Edital disponível no Setor de Compras da PMU, sito a rua 15 de novembro, nº 1882, Centro, Uruguaiana/RS, no site www.uruguaiana.rs.gov.br.

Priscilla T. D. Gimenez Molina Cerentini/Coordenadora de Compras